

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 165-2023 – Processo 309-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **PAULO GLAUBER NASCIMENTO** – CNPJ 22.662.493/0001-68, para aquisição de 100 unidades de guarda-chuva infantil personalizados, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 426-2023.

Ibirubá - RS, 06 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito